



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.029756.2015-80 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Nível Médio - PRONATEC**, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus Barra do Garças.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Zootecnia

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente PRONATEC

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Zootecnia

Carga horária total: 1.200 horas

Carga Horária formação profissional: 1.200 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 200 horas

Regime de matrícula: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: mínimo 18 meses e máximo 36 meses

Número de alunos: 30 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do Curso: 2013 (finalizado em 2015)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT